



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 142, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Interromper as férias do servidor Eduardo Correia Alves Alvarenga, RG: 40.993.306-5, no período de 05 a 12 de julho de 2021, concedida através da Portaria SMA n.º 128, de 21 de junho de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> – e-mail: prefeitura@taquarituba.sp.gov.br – ex. postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/07/21

Diário Oficial – Taquarituba/SP
Nº 285 de 06/07/21